



PROCESSO	Programa Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Protocolos SICCAU nº 833153 e 871728/2019
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Menções honrosas e publicações sobre o Programa

DELIBERAÇÃO Nº 184/2019 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº073/2019 que aprova Minuta de Edital de Chamamento e solicita seu encaminhamento ao Setor de Comunicação para contribuições e à Assessoria Jurídica para revisão e publicação;

Considerando aprovação de Minuta de Edital pelo Conselho Diretor por meio da Deliberação nº118/2019 - CD CAU/SP;

Considerando aprovação da Minuta de Edital pela Plenária do CAU/SP por meio de Deliberação nº0279-11/2019;

Considerando publicação de Edital de Chamamento Público nº003/2019 no Portal da Transparência do CAU/SP;

Considerando as avaliações realizadas pelos membros da CEF CAU/SP nos dias 03 e 17/10/2019 (publicadas no Portal da Transparência do CAU/SP) que selecionaram os cinco (5) trabalhos para recebimento de menções honrosas

DELIBERA:

- 1- SOLICITAR à GEPET a elaboração de Certificado de Menção Honrosa para entrega aos autores das boas práticas pedagógicas selecionadas;
- 2- CONVIDAR os autores dos trabalhos selecionados para apresentação no II Seminário Nacional de Ensino e Formação, a ocorrer dia 21/11/2019;



- 3- AUTORIZAR a equipe de comunicação do CAU/SP que realize contato com os autores dos projetos com o seguinte questionamento: “Como você entende que essa iniciativa do CAU/SP pode contribuir na melhoria da qualidade de ensino e formação?”
- 4- SOLICITAR à equipe de comunicação do CAU/SP a publicação de nova matéria sobre o programa no site do CAU/SP (após o II SENASEF) contendo:
 - a. Introdução da CEF CAU/SP,
 - b. Título dos trabalhos, autores e resumo,
 - c. Link para os trabalhos completos em PDF;
- 5- DEFINIR que as menções honrosas serão entregues durante a realização do II Seminário Nacional de Ensino e Formação;
- 6- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para ciência, providências e publicação.

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

José Antonio Lanchoti
Coordenador

Flávio Marcondes
Coordenador adjunto

Marise Céspedes Tavolaro
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro